



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito PMDB

LIDO
Em 05/08/09
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

INDICAÇÃO Nº **IND 7241/2009**

- CCJ
- COBOP
- CAS
- COC
- COFOP
- CAF
- CES
- CODHOCDF
- COBOP/MAF

Sugere ao Poder Executivo a disponibilização de banheiros químicos adaptados para portadores de deficiência física nos eventos públicos e demais locais onde se fizerem necessários.

Em 06/08/09
[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a disponibilização de banheiros químicos adaptados para portadores de deficiência física, nos eventos públicos e demais locais onde se fizerem necessários.

JUSTIFICAÇÃO

A adoção da sistemática de colocação de banheiros químicos, adotada de forma disseminada praticamente em todo o território nacional, contribuiu para oferecer maior conforto à população, em especial nos eventos realizados em locais públicos.

Além dessa opção, a sistemática também foi adotada pelo GDF em alguns assentamentos populares, que ainda não dispõem da infra-estrutura sanitária adequada.

Não obstante a adequação e aprovação da medida, alguns locais onde a medida foi implementada não dispõem de equipamentos adequados aos portadores de deficiência física.

Por essa razão, apresentamos a presente proposição, solicitando aos nobres pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2009

[Assinatura]
Eurides Brito
Deputada Distrital
PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7241 / 2009
Fls. Nº 01 *[Assinatura]*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recbi em 04/08/09 *[Assinatura]*
23.243-2
Matricula